



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA nº 68/DSE/SEME/PP

Ponta Porã – MS, 18 de abril de 2024

Dispõe sobre a Aceleração de Estudos do(a) Estudante
O.K.A.R., e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer no uso de suas atribuições Legais, considerando a Decisão Liminar – Autos 0801140-32.2024.8.12.0019 – Mandado: 019.2024/004418-2 de 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Aceleração de Estudos do (a) Estudante *O.K.A.R.*, na Escola Municipal Lions Clube de Ponta Porã, constituída pelos seguintes membros:

- I- Cintia Faiele Hensel;
- II- Mirian Moreno Jara;
- III- Renan Gonçalves Barbosa;
- IV- Mariza Romeiro Alves;
- V- Sindi Sabrina Pedroso.

Art. 2º - A Aceleração de Estudos deverá ser concluída no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto 9.253, de 26 de agosto de 2022